





**impedem a aprovação do Projeto de Lei em análise, considerando se tratar de UBS a ser construída** na Rua Maria Siqueira Dias, S/N, Bairro Porto de Santana no Município de Cariacica/ES.

Observa-se no Diário Oficial do Município que no dia **11 de março do presente ano foi publicado o contrato com a empresa responsável pela construção da referida UBS:**

DIVERSOS

EXTRATO DO CONTRATO N° 038/2024

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - ES | EDIÇÃO N° 2311  
Cariacica (ES), segunda-feira, 11 de março de 2024

@prefeituracariacica PrefeituraCariacica @prefeituracariacica

Processo nº 38.362/2023

**ID.TCE/ES 2023.017E0500002.01.0002**

Contratante: PMC

**Contratada:** HIMALAIA REFRIGERACAO E CONSERVACAO EIRELI.

**Objeto:** Execução da construção da unidade Básica de Saúde, localizada na Rua Maria Siqueira Dias, S/N, Bairro Porto de Santana no Município de Cariacica/ES.

Vigência: 660 (seiscentos e sessenta) dias a contar da data de assinatura do contrato.

Valor: R\$ 9.928.284,53 (nove milhões, novecentos e vinte e oito mil, duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e três centavos).

**Dotação orçamentária:** 10.301.0003.2.0051 - 4.4.90.51.00 - 1.621.0000.0000

Data de assinatura: 07/03/2024.

**CESAR ROBERTO COLNAGHI**  
Secretário Municipal de Saúde

Portanto, trata-se de UBS ainda em etapa de construção, não finalizada e entregue aos Municípios.

Dessa forma, **entende-se contrário ao interesse público a nomeação de UBS que está em fase de construção, sem previsão de inauguração, na medida que criará expectativas aos Ilustres cidadãos cariaticuenses, sem que a**

PROC. ELETRÔNICO: 40.050/2024

Av. Mário Gurgel, nº 2.502, Bairro Alto Lage, Cariacica | ES - CEP 29.151-900, Telefone: (27) 3354-5836



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 100320033003200370036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**Administração Pública possa responder à altura de tais expectativas de forma imediata ou, ao menos, em um futuro próximo.**

Inclusive, tratar-se-á de lei sem eficácia, posto que impossível seu cumprimento pela Administração Pública Municipal de forma imediata ou em futuro próximo.

Pelo exposto, inobstante a relevância da proposição em análise, há óbice de aprovação do Projeto de Lei CMC nº 35/2024, considerando que a UBS ainda não foi construída.

Assim sendo, Autógrafo nº 133/2024, correspondente ao Projeto de Lei CMC nº 35/2024, que denomina como Pâmella Corrêa Moreira da Silva, a Unidade de Saúde a ser construída na Rua Maria Siqueira Dias s/n, bairro de Porto de Santa (antigo campo do Ajax), neste Município de Cariacica, **é contrário ao interesse público e, portanto, nos termos do art. 57, § 2º, decidiu-se pelo seu veto.**

Estas, Senhor Presidente, são as razões que me levaram a vetar totalmente, por contrariedade ao interesse público, o presente Autógrafo de Lei, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros dessa augusta Câmara Municipal de Vereadores.

Cordialmente,

Cariacica, 11 de novembro de 2024.

EUCLERIO DE  
AZEVEDO SAMPAIO  
JUNIOR:7613803872  
0

Assinado de forma digital por  
EUCLERIO DE AZEVEDO  
SAMPAIO JUNIOR:76138038720  
Dados: 2024.11.14 08:25:58  
-03'00'

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR**

Prefeito Municipal

